



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 073/2024

Designa o empregado público em provimento efetivo Juscinei Gomes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Tangará da Serra-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Tangará da Serra;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o empregado público **Juscinei Gomes de Oliveira** para realizar atividades administrativas e atendimento ao público, na subseção do Coren-MT em Tangará da Serra, em substituição ao assistente administrativo, no período de 03 a 05/2024.

Art. 2º - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 2,5 (duas diárias e meia), bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento, sendo a ida no dia 03/03 (noturno) e volta dia 05/03 (vespertino).

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 01 de março de 2024.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário